



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações – NGFC
Seção de Contratos
contratos@camarasjc.sp.gov.br

3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 28/2021

Pregão Presencial nº 15/2021 - Processo Licitatório nº 10.721/2021
Processo de Execução Contratual nº 13.608/2021

A **Câmara Municipal de São José dos Campos**, com sede na Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, nº 33, Vila Santa Luzia, São José dos Campos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.448.935/0001-03, Isenta de Inscrição Estadual, representada neste ato por seu Secretário Diretor-Geral em exercício, **Guilherme Ferraz de Aquino Rodrigues**, nos termos do art. 4º do Ato da Mesa nº 14/2021, resolve apostilar o contrato, com fundamento legal no artigo 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando a documentação que instruiu o processo epigrafado, nos seguintes termos:

Cláusula I – Do reajuste

1. Fica reajustado o valor do contrato em 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), correspondente à variação do índice IPC-FIPE de dezembro de 2023 a dezembro de 2024, conforme item 7 da Cláusula III do Contrato.
2. Com o reajuste, o valor mensal do contrato passará de R\$ 828.844,53 (oitocentos e vinte e oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) para **R\$ 867.634,30 (oitocentos e sessenta e sete mil seiscentos e trinta e quatro reais e trinta centavos)**, a partir de **janeiro de 2025**, conforme detalhamento:



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340035003800390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações – NGFC
Seção de Contratos
contratos@camarasjc.sp.gov.br

Item	Descrição resumida	Qtde.	Valor unitário (R\$)	Valor unitário reajustado (R\$)	Valor mensal reajustado (R\$)
1	Coordenador Geral	1	13.284,07	13.905,76	13.905,76
2	Coordenador de Programação e Conteúdo	2	19.926,10	20.858,64	41.717,28
3	Responsável Técnico	1	13.284,07	13.905,760	13.905,76
4	Serviço de Produção Técnica	31	13.815,44	14.462,00	448.322,00
5	Serviço de Produção de Conteúdo	18	16.349,63	17.114,79	308.066,22
6	Serviço de Intérprete de Libras	3	13.284,07	13.905,76	41.717,28
				Valor total (R\$)	867.634,30

3. O valor total atualizado do contrato passará de R\$ 9.946.134,36 (nove milhões novecentos e quarenta e seis mil cento e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos) para **R\$ 10.397.388,69 (dez milhões trezentos e noventa e sete mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos)**.

Cláusula II – Dos Recursos Orçamentários

1. As despesas decorrentes do presente Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal, no programa “Manutenção das Atividades Legislativas” no elemento de despesa com detalhamento “3.3.90.37.99 – Outras Locações de Mão-de-Obra”, consignada no exercício de 2025, conforme detalhamento:



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340035003800390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações – NGFC
Seção de Contratos
contratos@camarasjc.sp.gov.br

Mês	dez./24 (20 a 31)	jan./25	fev./25	mar./25	abr./25	mai./25
Valor (R\$)	303.909,67	867.634,30	867.634,30	867.634,30	867.634,30	867.634,30
Mês	jun./25	jul./25	ago./25	set./25	out./25	nov./25
Valor (R\$)	867.634,30	867.634,30	867.634,30	867.634,30	867.634,30	867.634,30
Mês	dez./25 (1 a 19)					
Valor (R\$)	549.501,72					

São José dos Campos, data da assinatura digital

GUILHERME FERRAZ DE AQUINO RODRIGUES
Secretário Diretor-Geral em exercício
Documento assinado digitalmente



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340035003800390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

